

Documentação

FUNDAMENTAL

Fonte JT

Data 21/10/97 Pg 15-A

Class. 65

Áreas verdes: votação emperrada

PROJETO QUE REORGANIZA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SÓ DEVE SER VOTADO EM 98

A elaboração de uma política ambiental unificada nacionalmente tem uma de suas pedras de toque emperrada pelos desencontros entre as unidades do governo federal e o legislativo. Um projeto de lei de autoria do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, que reorganiza o sistema de unidades de conservação ambiental do País, está em tramitação desde 1992 sem ser votado.

O Projeto de Lei 2.892/92, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), foi apelidado de "snunca" por causa da demora da aprovação. O projeto prevê a uniformização da legislação sobre as unidades de conservação do País. Hoje, há conflito entre as esferas municipal, estadual e federal e essa uniformização é vista como fundamental para uma ordenação do sistema ambiental. O SNUC contempla também a revisão das categorias de unidades de conservação (evitando a redundância), parcerias

com a comunidade civil na manutenção e preservação das áreas de preservação ambiental, a auto-sustentação econômica das áreas protegidas e a captação de recursos de particulares e iniciativa privada.

Na Câmara dos Deputados, o SNUC recebeu substitutivo do relator Fernando Gabeira (PV-RJ),

Substitutivo

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

mas foi retirado de votação pela Casa Civil da Presidência da República em dezembro de 1996. A alegação do governo é de que o SNUC cria despesas para a União, na medida em que cria novas unidades e conseqüentes desapropriações, indenizações e reassentamentos.

"Consegui 'urgência urgentíssima' para a votação, em dezembro, e

o governo pediu tempo para reavaliação", diz Gabeira. "Meu substitutivo foi feito em parceria com o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente. Agora a Casa Civil retira o projeto sem dar uma resposta para o problema. O fato é que o SNUC não existe e prossegue a deterioração de áreas verdes do País."

Segundo Ubiraci de Araújo, procurador-geral do Ibama, co-responsável pelo SNUC no governo federal, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, a Casa Civil da Presidência da República solicitou reparos em alguns dos pontos do projeto, para evitar o pagamento de indenizações. Após a aprovação pelas instâncias econômicas do governo federal, o projeto deverá ser encaminhado à Casa Civil, depois à Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e só então deverá entrar em votação. Ou seja, em algum momento de 1998.

Ubiratan Muarrek